

- 1.7.1 INCORPORAÇÃO AGENTE ARRECADADOR
- 1.7.2 MODIFICAÇÃO AGENTE ARRECADADOR
- 1.7.3 ELIMINAÇÃO AGENTE ARRECADADOR
- 1.7.4 CONSULTA DE AGENTE ARRECADADOR

1.8. MENU DE SUCURSAL ARRECADADORA

- 1.8.1 INCORPORAÇÃO SUCURSAL ARRECADADORA
- 1.8.2 MODIFICAÇÃO SUCURSAL ARRECADADORA
- 1.8.3 ELIMINAÇÃO SUCURSAL ARRECADADORA
- 1.8.4 CONSULTA SUCURSAL ARRECADADORA

1.9. MENU MANUTENÇÃO ORGANOGRAMA

- 1.9.1 MANUTENÇÃO ORGANOGRAMA

SISTEMA AUXILIAR**1.0. MÓDULO DIEF****1.1. MENU DE DIEF**

- 1.1.1 CONSULTA DIEF
- 1.1.2 CÓPIA DE ARQUIVO DA DIEF
- 1.1.3 CONSULTA PROCESSAMENTO DIEF
- 1.1.4 CONTATO CONTRIBUINTE

1.2. MENU DE RELATÓRIOS

- 1.2.1 TOTAL RESUMO DIEF
- 1.2.2 CONSULTA DE OMISSOS ESPECIAIS
- 1.2.3 OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO
- 1.2.4 RENÚNCIA FISCAL INDÚSTRIAS
- 1.2.5 RENÚNCIA FISCAL ATACADISTAS
- 1.2.6 RESUMO DIEF CONTRIBUINTE
- 1.2.7 MAIORES CONTRIBUINTES DIEF

2.0. MÓDULO BENEFÍCIO FISCAL**2.1. MENU BENEFÍCIO FISCAL**

- 2.1.1 MANUTENÇÃO BENEFÍCIO FISCAL
- 2.1.2 MANUTENÇÃO ATO
- 2.1.3 SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO
- 2.1.4 CONSULTA BENEFÍCIO FISCAL

2.2. MENU DE RELATÓRIOS

- 2.2.1 RELATÓRIOS DO BENEFÍCIO FISCAL

2.3. MENU TRANSPORTE ALTERNATIVO

- 2.3.1 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ALTERNATIVO
- 2.3.2 RECÁLCULO DO PME
- 2.3.3 CONSULTA TRANSPORTE ALTERNATIVO

3.0. MÓDULO COBRANÇA ADMINISTRATIVA**3.1. MENU DE COBRANÇA POR COMUNICAÇÃO**

- 3.1.1 SELEÇÃO DE INADIMPLENTES
- 3.1.2 CONTROLE DE COBRANÇA
- 3.1.3 ACOMPANHAMENTO COBRADOR
- 3.1.4 CONSULTA COMUNICAÇÃO COBRANÇA
- 3.1.5 MANUTENÇÃO DE FUNÇÃO

- 3.1.6 DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
- 3.2. MENU COBRANÇA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO
- 3.2.1 SELEÇÃO DE INADIMPLENTES

4.0. MÓDULO FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA**4.1. MENU MONITORAMENTO BÁSICO**

- 4.1.1 LIVROS FISCAIS X DIEF
- 4.1.2 EXTRATO ECONÔMICO
- 4.1.3 QUEBRA DE SEQUÊNCIA DE NOTA FISCAL

4.2. MENU PROCEDIMENTOS INTERMEDIÁRIOS

- 4.2.1 SITRAN X REGISTRO DE ENTRADAS
- 4.2.2 SITRAN X REGISTRO DE SAÍDAS

4.3. MENU PROCEDIMENTOS AVANÇADOS

- 4.3.1 ENTRADA CONTRIBUINTE X EMITENTE
- 4.3.2 SAÍDA CONTRIBUINTE X DESTINATÁRIO

4.4. MENU MONITORAMENTO SELETIVO

- 4.4.1 EXTRATO CONSOLIDADO DÉBITO
- 4.4.2 RISCO DO CONTRIBUINTE
- 4.4.3 AUTORIZAÇÃO DIEF

5.0. MÓDULO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**5.1. MENU CONSULTA DE GIA-ST**

- 5.1.1 CONSULTA DE GIA-ST
- 5.1.2 RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA GIA-ST
- 5.1.3 RELATÓRIO GIAS NÃO PROCESSADAS

5.2. MENU DE RELATÓRIOS

- 5.2.1 RELATÓRIOS
- 5.2.2 RELATÓRIO ARQUIVOS OMISSOS

OF. 36



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 013/08, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Concede disposição da servidora ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a disposição, com ônus para o órgão requisitante, da servidora ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA, Comunicador Social, matrícula 178912-X, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, até 31.12.08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária

PORTARIA Nº 014/08, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Concede disposição da servidora OSFRANY GONÇALVES R. MARTINS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a disposição, com ônus para o órgão requisitante, da servidora OSFRANY GONÇALVES R. MARTINS, matrícula 179019-6, para a Vice-Governadoria do Estado do Piauí, até 31.12.08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária

OF. 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - CPLAN

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PORTARIA GR / UESPI Nº 0006/2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto: Apurar os fatos relatados sobre conflitos entre o Professor **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA**, e outros docentes e, ainda discentes, bem como sua ausência em sala de aula, conforme autos dos Processos Nºs 06344/06, 04770/07, 05328/07, 05618/07, 06893/07 e 08378/07.

Vigência: 60 (sessenta) dias contados da data da primeira reunião.

Data: 07/01/2008.